



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - SAPADOR FLORESTAL (SPCF))

1. Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de onze agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - área de atividade Sapador Florestal, nomeadamente: Nélson Gonçalves Correia, Coordenador Municipal da Proteção Civil, na qualidade de Presidente do Júri, que será substituído por quem lhe suceder nas suas faltas ou impedimentos, Alexandre Paulo Brito da Cruz, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Vitor Manuel Cabrita Pina, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos a fim de analisar no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, a alegação apresentada pelo candidato **Carlos de Ataíde Pacheco Almeida** em sede de audiência Previa.-----

2. O júri analisou a alegação do candidato no âmbito do direito de participação e deliberou o seguinte:-----

" Analisada a justificação emitida pelo candidato, o júri decidiu confirmar a sua exclusão, uma vez que o mesmo não apresentou dentro do prazo previsto e conforme alínea c), do nº 10.2 do aviso de abertura nº 19186/2021, a "declaração de serviço onde se encontra a exercer funções públicas".-----

A justificação fundamentada no desconhecimento da necessidade da apresentação da documentação de caráter obrigatório não poderá ser considerada válida, uma vez que todos os candidatos obrigatoriamente deverão ter pleno conhecimento dos pressupostos definidos pelo aviso publicado".-----

2.1. Mais deliberou o júri transmitir ao candidato o teor da presente deliberação.-----

3. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Nélson Gonçalves Correia)



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos

(Alexandre Paulo Brito da Cruz)

(Vitor Manuel Cabrita Pina)